



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

|                 |   |              |                       |
|-----------------|---|--------------|-----------------------|
| <b>DATA:</b>    |   | 21.02.2022   |                       |
| <b>DA:</b>      | TESOURARIA  | <b>PARA:</b> | PRESIDÊNCIA DO CRO/SE |
| <b>ASSUNTO:</b> | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE FISCAIS |              |                       |

Senhora Presidente,

- 1) É de conhecimento que o Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO-SE e o Conselho Federal de Odontologia – CFO firmaram o TERMO DE CONVÊNIO, datado de 25 de agosto de 2021 relativo ao Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização, visando a padronização e subsídios para o aprimoramento das atividades de Fiscalização nos Conselhos de Odontologia;
- 2) Nesse contexto, este Regional necessita contratar empresa para executar o seguinte objeto:

***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL (FISCAL) DESTE ÓRGÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.***

- 3) Cabe frisar que os futuros aprovados não farão parte do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL do CRO/SE, ao contrário, os serviços realizados serão temporários, com data de início e término (podendo ser prorrogado por igual período);
- 4) Considerando que os cargos previstos são aqueles abaixo:

| ORDEM | CARGO  | NÍVEL          | QUANTIDADE | SALÁRIO RS | LOTAÇÃO  | TIPO DE PROVA        |
|-------|--------|----------------|------------|------------|--|----------------------|
| 1     | FISCAL | NÍVEL SUPERIOR | 2          | 3.630,00   | O(S) PROFISSIONAL(IS) SERÁ(ÃO) LOTADOS EM ARACAJU/SE, OU SEJA, NA SEDE DO CRO/SE, PORÉM, O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES SERÃO EXECUADAS EM TODO ESTADO DE SERGIPE | AVALIAÇÃO DE TÍTULOS |
| 2     | FISCAL | NÍVEL MÉDIO    | 1          | 2.701,08   | O(S) PROFISSIONAL(IS) SERÁ(ÃO) LOTADOS EM ARACAJU/SE, OU SEJA, NA SEDE DO CRO/SE, PORÉM, O EXERCÍCIO   | AVALIAÇÃO DE TÍTULOS |



|  |  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  |  | DE SUAS<br>FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES<br>SERÃO EXECUADAS EM<br>TODO ESTADO DE<br>SERGIPE |  |
|--|--|--|--|--|---|--|

- 5) Após consulta junto a diversos CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, foi evidenciado que a empresa "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43", realizou diversos CONCURSOS/PROCESSOS SELETIVOS;
- 6) A título de exemplo, a empresa "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43" realizou CONCURSOS/PROCESSOS SELETIVOS junto aos seguintes CONSELHOS REGIONAIS. São eles:

Conselho Regional de Odontologia do Acre - CRO-AC

Conselho Regional de Odontologia do Amazonas - CRO-AM

Conselho Regional de Odontologia da Paraíba - CRO-PB

Conselho Regional de Odontologia de Goiás - CRO-GO

Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - CRO-MT

Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO-PE

Conselho Regional de Odontologia do Amazonas - CRO-AM

Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - CRO-DF

Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo - CRO-ES

Conselho Regional de Odontologia do Paraná - CRO-PR

Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO-RS

- 7) Considerando que o CRO/SE manteve contato com a empresa "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43" e após tratativas, essa ofertou a seguinte proposta:



V. CONDIÇÕES COMERCIAIS, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1 Do valor da prestação dos serviços

O Instituto QUADRIX poderá ser contratado com dispensa de licitação, amparado no artigo 24º, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 (entidade sem fins lucrativos), com o objetivo de prestar serviços técnico-especializados para promover o Processo Seletivo Simplificado, sem ônus para o CRO/SE, exceto o custo de publicações necessárias no Diário Oficial.

O Instituto QUADRIX assume o risco do contrato, independentemente do número de candidatos inscritos, e compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos nesta proposta, recebendo para isso o valor integral referente à arrecadação das taxas de inscrição, de acordo com informações a seguir, que será suficiente para custear todos os procedimentos e etapas do Processo Seletivo Simplificado.

| Nível de escolaridade do Cargo | Valor de taxa de inscrição |
|--------------------------------|----------------------------|
| Nível Médio                    | R\$ 60,00                  |
| Nível Superior                 | R\$ 80,00                  |

- 8) Conforme exposto acima, caso a empresa “**INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43**” promova o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do CRO/SE, não teremos qualquer ônus, exceto o pagamento de PUBLICAÇÕES necessárias junto ao DIÁRIO OFICIAL;
- 9) Nesse caso, a empresa “**INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43**” seria remunerada exclusivamente pelas inscrições firmadas pelos candidatos;
- 10) Considerando que essa proposta se mostra vantajosa para o CRO/SE, e além disso, a indiscutível a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL da empresa “**INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43**” para executar o objeto pretendido por esse Conselho de Classe, conforme documentação apensada;
- 11) A empresa “**INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43**” também goza de regularidade, conforme certidões apensadas e especificadas abaixo:
- A. - CERTIDÃO DA FAZENDA FEDERAL;
  - B. - CARTÃO DE CNPJ;
  - C. - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
  - D. - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;
  - E. - CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS/CRF;
  - F. - CERTIDÃO CONJUNTA EXPEDIDA PELO TCU;



G. - CERTIDÃO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

**(ATENÇÃO: FALTA A CERTIDÃO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL! TEM QUE PEDIR A QUADRIX. TENTEI PEGAR A CERTIDÃO PELO SITE DA FAZENDA DO DF, PORÉM, EXISTE ALGUMA PENDÊNCIA QUE IMPOSSIBILITA A EMISSÃO DA CERTIDÃO. ENTÃO, TEM QUE PEDIR A QUADRIX UMA CERTIDÃO QUE TENHA VALIDADE EM 21.02.2022);**

- 12) A realização do OBJETO através de empresa especializada, dará maior segurança ao CRO/SE, bem como, firmará maior credibilidade junto aos futuros candidatos;
- 13) A contratação desejada poderá ser firmada pela FORMA DIRETA, com fulcro no Art. 24, Inc. XIII da Lei 8.666/93, conforme documentação apensada;
- 14) Diante das considerações apresentadas, solicitamos autorização para consolidação da contratação abaixo:

A) OBJETO DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DESTE ÓRGÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

| ORDEM | CARGO  | NÍVEL             | QUAN-<br>TIDADE | SALÁRIO<br>R\$ | LOTAÇÃO  | TIPO DE PROVA           |
|-------|--------|-------------------|-----------------|----------------|--|-------------------------|
| 1     | FISCAL | NÍVEL<br>SUPERIOR | 2               | 3.630,00       | O(S) PROFISSIONAL(IS) SERÁ(ÃO) LOTADOS EM ARACAJU/SE, OU SEJA, NA SEDE DO CRO/SE, PORÉM, O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES SERÃO EXECUADAS EM TODO ESTADO DE SERGIPE | AVALIAÇÃO<br>DE TÍTULOS |
| 2     | FISCAL | NÍVEL MÉDIO       | 1               | 2.701,08       | O(S) PROFISSIONAL(IS) SERÁ(ÃO) LOTADOS EM ARACAJU/SE, OU SEJA, NA SEDE DO CRO/SE, PORÉM, O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES SERÃO EXECUADAS EM TODO ESTADO DE SERGIPE | AVALIAÇÃO<br>DE TÍTULOS |

B) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

"INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43" (PROPOSTA ANEXADA);



**C) PRAZO DE EXECUÇÃO:**

CONFORME CRONOGRAMA A SER FIRMADO PELO CRO/SE E A EMPRESA "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43" (VER ITEM – 1.3 DA PROPOSTA, PÁGINA - 19);

**D) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**

D.1) A CONTRATAÇÃO É SEM ÔNUS PARA O CRO/SE, CONFORME ITEM – V, PÁGINA – 28, DA PROPOSTA DA EMPRESA "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43";

D.2) A ÚNICA OBRIGAÇÃO FINANCEIRA DO CRO/SE É O PAGAMENTO DE PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL;


D.3) TAXA DE INSCRIÇÃO A SER COBRADA PELO "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43" AOS FUTUROS CANDIDATOS:

| Nível de escolaridade do Cargo | Valor de taxa de inscrição |
|--------------------------------|----------------------------|
| Nível Médio                    | R\$ 60,00                  |
| Nível Superior                 | R\$ 80,00                  |

**E) BASE LEGAL:**

ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/93;

Atenciosamente,

  
ERICKSON PALMA SILVA  
TESOUREIRO/CRO-SE